



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 215, DE 24 DE MAIO DE 2021.

*Concede licença a servidor municipal,
por motivo de falecimento de familiar.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal, **AGNALDO FONTANA**, no cargo de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 20 a 24 de maio de 2021, por motivo de falecimento do pai, **CELSO FONTANA**, conforme cópia do atestado de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de maio de 2021.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.